



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
Rua - Dionísio Pereira da Silva - Centro
CNPJ - 41.522.145/0001-30, FONE: 89-3583 1102
CEP-64783-000 - SÃO BRAZ DO PIAUÍ



Estado Do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ: 06.553.853/0001-37
Edifício Raimundo Aristides de Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira. S/N, Centro
Simões - PI

ATO HOMOLOGATÓRIO

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Braz do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Após exame da documentação e acatando o parecer da Procuradoria Municipal e da Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGAR o procedimento de licitação na Modalidade Tomada de Preço nº. 033/2017, para o fim de declarar vencedor a empresa abaixo citada:

PLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO - EPP
CNPJ: 07.471.060/0001-31

E para que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos, vai carimbada e assinada.

São Braz do Piauí - PI, 20 de Outubro de 2017.

Nilton Pereira Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
FIDALGO-PI

TOMADA DE PREÇOS N. 001/2017

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.883/94.

Vistos, etc.

Conforme art. 79, Inciso II, da Lei 8.666, a Administração Pública pode rescindir amigavelmente o contrato firmado, desde que haja conveniência para a Administração.

No caso em apreço, a contratada amigavelmente formaliza o presente acordo com a Administração, bem como diante da conveniência da Administração Pública.

Notifique-se.

Publique-se.

São Miguel do Fidalgo, 31 de outubro de 2017.

Prefeito Municipal

R J CONSTRUÇÕES (CNPJ nº 11.597.903/0001-18)
Contratado

CNPJ Nº. 01.612.611/0001-53

PORTARIA Nº 109/2017
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES - PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 60, II da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o Decreto de nº 021/2016, exonerou todos os Secretários Municipais e Ocupantes de Cargo em Comissão da Gestão Municipal anterior;

CONSIDERANDO que esta nomeação não incide na vedação imposta pela Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. TEREZINHA DE JESUS CARVALHO E SOUSA, inscrita no CPF nº 077.658.783 - 87, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA do Município de Simões/PI.

Art. 2º - Tendo em vista que a servidora acima nomeada é funcionária efetiva deste município, fica a mesma autorizada a fazer a opção pela remuneração do seu cargo efetivo acrescida de gratificação ou pela remuneração do cargo em comissão, de acordo com o artigo 73 da Lei Complementar 505/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se em livro próprio, Publique-se e Cumpra-se.

Simões - PI, 01 de Novembro de 2017.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI
Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI
E-mail: pmvnpv@bol.com.br | Fone: (89)3437-0068
CNPJ Nº. 01.612.614/0001-97



EXTRATO CONTRATUAL Nº 048/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 046/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PRÓTESE DENTÁRIA DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: K. J. FERNANDES EPP, com sede na Av. José de Moura Monteiro, nº1405 bairro Boa Sorte, cidade de Picos-PI, inscrita no CNPJ nº 18.018.256/0001-91, neste ato representada por Marcos Kleber Fernandes Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 027.909.954-19.

DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2017.

MODALIDADE: CARTA CONVITE nº 007/2017.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.530,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e trinta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: A CONTRATADA obriga-se a cumprir o objeto desta licitação, nos prazos estabelecidos no Item 10.1 do Edital. O prazo de entrega do objeto contratual será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2017, a contar da data da homologação e expedição da ORDEM DE FORNECIMENTO.

FONTE DE RECURSO: FPM/FMS/PAB/RECEITA PRÓPRIA/ICMS, E OUTROS.

PREFEITO MUNICIPAL: Edilson Edmundo de Brito